



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

***“378/2018 – EMPREITADA DE “IGREJA DE S. GLÃO - RESTAURO E
CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL”***

*Presente informação nº376/DOMA/2018, datada de 2018/06/13, relativamente ao assunto
acima referido que se transcreve: -----*

*“Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à
abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada; -----*

*Considerando o valor base do referido procedimento (244.954,12 € com IVA incluído) e o
prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias); -----*

*Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não
contempla verbas para cabimentação de valor para o ano de 2019; -----*

*Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de
compromissos plurianuais; -----*

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte: -----

*A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e
Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de
compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que
respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente
contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir
os compromissos em causa. -----*

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado. -----

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

2/2

remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais: -----

2018	2019
50.000,00 €	194.954,12 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia dos compromissos plurianuais.”-----
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 19 de junho de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD
da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
14-06-2018



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

ASSUNTO: Empreitada de: "Igreja de S. Gião - Restauro e consolidação estrutural" CE: 0102/07030207 Proj.: 50/2016	INFORMAÇÃO N.º	376/DOMA/2018
	NIPG	4788/18
	DATA:	2018/06/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

A Câma submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia dos compromissos plurisimais.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião

13-06-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
13-06-2018

João Santos

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;

378



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Considerando o valor base do referido procedimento (244.954,12 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (365 dias);

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor para o ano de 2019;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:

2018	2019
50.000,00 €	194.954,12 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

13-06-2018

Margarida Silva
ASSISTENTE TÉCNICO

MARGARIDA MARIA PIRES ORTIGOSO DA SILVA

IMPRESSO	PAGINA
2018/03/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2018/03/15	522	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DGPC E O MUNICIPIO DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
TIPO DESP: ISG-REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SAO GIAO		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		247.480,00
ECONÓMICA: 07030207 OUTROS		A CABIMENTAR
PLANO : 2016 I 50		244.954,12
Edifícios		SALDO APÓS CABIMENTO
Igreja de São Gião		2.525,88

EXTENSO
DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EURÓS E DOZE CÊNTIMOS.

A Chefe da Divisão Administrativa
SERVIÇO DE FINANÇAS

Helena Poia

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/03/15

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Março

Data :	15-03-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	4.806.767,86€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Helena Pola